

Estrangeiros registados como residentes no Japão

Irá receber uma notificação com o seu número de segurança social e número de identificação fiscal de doze dígitos (também denominado número individual ou o “meu número”), a partir de outubro de 2015.

1. O que é o número individual (também chamado “meu número”)?

Os números individuais são atribuídos pelo sistema de segurança social e identificação fiscal, sendo a base para cruzar e reunir informações pessoais dispersas por diversas agências com o nome da pessoa a quem pertencem. O sistema serve como infraestrutura social para melhorar a eficiência e a transparência do sistema fiscal e de segurança social, providenciando maior comodidade ao público, e criando uma sociedade mais justa e equitativa.

Estrangeiros registados como residentes no Japão (residentes a meio termo, residentes permanentes especiais, etc.) também irão receber os seus números individuais.

2. Quando usar o número individual

- ◆ Irá apresentar o seu número individual à sua entidade empregadora para criação de certificados de rendimento e retenções na fonte, necessários para procedimentos fiscais e de segurança social.
- ◆ Irá apresentar o seu número individual a empresas de segurança e companhias de seguros para notação em documentos legais usados para procedimentos fiscais.
- ◆ Irá apresentar o seu número individual ao serviço de pensões, para solicitar a sua pensão de trabalhador.
- ◆ Irá apresentar o seu número individual na sua secretaria municipal para receber benefícios sociais.

3. Procedimento necessário

- ◆ A secretaria municipal irá enviar um cartão de notificação para o seu endereço registado.
Poderá não receber o cartão de notificação caso o seu endereço atual não esteja registado. Confirme, por favor, com antecedência se o seu endereço está registado.
- ◆ Com início em outubro de 2015, todas as famílias irão receber, por carta registada, um envelope com cartões de notificação, onde são indicados os números individuais dos membros da família. Este cartão é importante porque é prova do seu número individual em procedimentos fiscais e de segurança social.
Tenha cuidado para não o deitar for por engano.
- ◆ Pode solicitar um cartão com o número individual.
Estão disponíveis muitas opções de solicitação, tais como entregar por correio uma solicitação de cartão com número individual com uma foto tipo passe, ou realizar o pedido online com uma foto tirada com um smartphone. Procedimentos detalhados do pedido serão descritos nas instruções incluídas no envelope entregue a partir de outubro de 2015.
- ◆ Irá então receber o seu cartão com o número individual.
A partir de janeiro de 2016, irá receber uma notificação que indicará que o seu cartão com o número individual está pronto para emissão. Se escolher receber o cartão na secretaria municipal, faça-se acompanhar dos seguintes itens. A primeira emissão é gratuita.
 - ✓ Cartão de notificação
 - ✓ Notificação da emissão (recebida após o pedido)
 - ✓ ID pessoal (carta de condução, passaporte, cartão de residência, etc.)

4. O que é um cartão com o número individual?

- ◆ Este cartão comprova o número individual e serve de identificação em quaisquer procedimentos relacionados com o número individual. Também serve de documento de identificação oficial.
- ◆ Pode adicionar um certificado eletrónico ao cartão de forma totalmente gratuita e usá-lo para declarações de impostos online.
- ◆ Também pode usar o cartão para receber serviços oferecidos pelo nosso governo local, como previsto pela legislação (por ex., serviços da biblioteca municipal, emissão de certificados de registo selados). Alguns municípios até irão permitir a emissão de certificados públicos a lojas de conveniência.
- ◆ O seu cartão de registo de residência básico irá permanecer válido até ao fim da data de validade. No entanto, deve devolvê-lo assim que receber o cartão com o número individual.
- ◆ O chip CI no cartão com o número individual irá conter o seu nome, endereço, data de nascimento, género, número individual, e outras informações escritas na face do cartão, assim como o certificado eletrónico, se for o caso. Não serão gravadas informações pessoais confidenciais, tais como o seu rendimento.

5. Precauções a ter com o número individual

- ◆ Ninguém está autorizado a usar ou recolher números individuais, exceto quando permitido por lei. Não mostre levemente o seu número individual a outras pessoas.
- ◆ Qualquer pessoa que obtenha ilegalmente números individuais de outras pessoas e qualquer pessoa autorizada que trate de números individuais de outras pessoas e forneça a uma terceira pessoa um ficheiro contendo números individuais e outras informações pessoais confidenciais de forma ilícita será sujeita a sanções.

6. Contactos

- ◆ Call center
0570-20-0178 (japonês)
0570-20-0291 (inglês, chinês, coreano, espanhol e português)
[até 30 de setembro de 2015]
9:30-17:30 dias úteis (fechado aos fins de semana, feriados nacionais, e feriado de Ano Novo)
[1 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016]
9:30-20:00 dias úteis, 9:30-17:30 fins de semana e feriados
Nota: As chamadas serão cobradas, pois trata-se de serviços Navi-Dial.



**Trate o seu
número individual de forma responsável.
É válido para toda a vida.**